

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 052/2001

João Pessoa, 01 de agosto de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA  
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora CARLA REGINA FIUZA LIMA, Analista Judiciário, Classe "C",  
Padrão 35, da Secretaria de Controle Interno para o Serviço de Expedição e Acompanhamento  
de Precatórios, devendo prestar serviço junto ao Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente